

## Os impactos da dívida nas políticas públicas destinadas à população

Em momentos de recessão econômica, o Estado tanto pode quanto deve aumentar o gasto público, mesmo que contraindo dívida, para manter emprego e renda, fazer investimentos, além de atender as demandas sociais. O motivo determinante de um endividamento em períodos recessivos é que o ganho social decorrente dos empréstimos (dívida) seja maior do que o gasto que a dívida poderá gerar para a sociedade, mas é preciso uma boa gestão da dívida e suas renegociações. Contudo, no caso da dívida de Minas, a maior parte da dívida contratual com a União foi para resgatar letras do tesouro estadual e sanear bancos estaduais, sem ganho social.

Segundo a Associação dos Auditores Fiscais de Minas Gerais (AFFEMG) “a formação da dívida pública contratual mineira foi impactada (1/3 da dívida) com a privatização ou extinção de bancos públicos (BEMGE e CREDIREAL), quando, seguindo determinação do Governo Federal, o Estado de Minas Gerais assumiu a dívida daqueles bancos (sem qualquer auditoria) em valor superior àquele dos ativos. **Há indícios de que os “rombos” dos bancos estaduais surgiram devido ao não pagamento de dívidas de grandes empresários, incorrendo em estatização de dívidas privadas**”.

Por conta dessas e outras dívidas questionáveis, o Governo Zema tem como proposta a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, que ao aderir ele vai assumir uma dívida que já foi pagar e além disso, aumentar mais o endividamento do Estado, uma vez que o RRF suspenderá o pagamento da dívida, mas não anistiará o pagamento de juros que continuará sendo cobrado (mas pago a partir do término do RRF).

Ao priorizar o pagamento da dívida em detrimento aos investimentos sociais, além de não melhorar a vida da população mineira, há uma perda de arrecadação. São inúmeros os estudos que evidenciam a importância dos gastos sociais públicos e seu efeito multiplicador, pois recaem sobre parcela da sociedade em que há grande propensão ao consumo, movimentando a economia e retornando em parte na forma de tributos arrecadados pelo Governo, e o que vemos aqui em Minas é o descaso com os investimentos sociais.

Quando se fala de dívida pública, o debate fica muito voltado para a despesa, o que não é debatido é a receita. E este debate tem que ser feito, porque o Governo de Minas está abrindo mão de recursos bilionários que podem ser revertidos em políticas públicas para a população mineira.

## Dívida Ativa Tributária

O primeiro ponto que tem que ser discutido é sobre a dívida ativa tributária, que são recursos devidos por empresas e também da população ao Governo. Em 2022, o valor que o Estado tem para receber chegou a quase R\$ 64 bilhões, o equivalente a um pouco mais da metade do orçamento do Estado. Deste valor total, em 2022, o Governo conseguiu resgatar foi R\$ 770 milhões, apenas 1,2% do valor total a receber. Mesmo com essa baixa recuperação da dívida ativa tributária, chama atenção que em 4 anos o Governo deixou de arrecadar R\$ 14,4 bilhões, e chama mais atenção ainda o fato de em 2022 ter sido inscrito em dívida ativa tributária o valor de R\$ 6 bilhões, 81% a mais do valor inscrito em 2021.

**Tabela 1 - Evolução da Movimentação da Dívida Ativa Tributária - Governo do Estado de Minas Gerais - 2019 a 2022**

Movimentação da dívida ativa tributária	R\$ bilhões			
	2019	2020	2021	2022
A Saldo ano anterior	59,392	59,101	57,981	57,472
B inscrições de novas dívidas ativas	3,103	1,883	3,350	6,051
C pagamento de dívida ativa	0,534	0,371	1,086	0,774
D Extinção, Quitação e Desoneração	4,262	2,833	2,736	2,336
E Outras	1,402	0,201	-0,037	3,550
F Saldo em 31/12 (F = A+B-C-D+E)	59,101	57,981	57,472	63,963

Fonte: SEF/MG, Balanço Geral do Estado - Relatório Contábil.

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Segundo informações da SEF/MG, em seu relatório contábil de 2022, do valor total que o Estado tem a receber, **16,24% ou R\$ 10,4 bilhões estão concentrados em 10 devedores** e que provavelmente são empresas.

Além de analisar o montante que o Governo tem a receber de dívida ativa, também é importante verificar os valores referentes à extinção da inscrição de recursos devidos ao Governo. Os principais motivos para uma dívida ativa deixar de ser dívida ativa, desconsiderando o seu pagamento, são por decisão judicial, quando a justiça reconhece que a dívida não existe, quando o Governo perdoa a dívida (termo técnico é remissão da dívida ativa), quando dívida prescreve e não pode ser mais cobrada. No período de 2019 a 2022 o Governo de Minas deixou de arrecadar R\$ 10,2 bilhões por algum destes motivos!

**Tabela 2 - Detalhamento da baixa da inscrição em dívida ativa por extinção/exclusão - Governo do Estado de Minas Gerais - 2019 a 2022**

Extinção/Exclusão dívida ativa	R\$ bilhões				
	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Decisão judicial	1,463	0,510	0,905	0,904	3,783
Perdão	...	1,745	0,029	0,345	2,119
Prescrição	2,337	0,453	0,434	0,638	3,862
Outras	0,333	0,009	0,027	0,057	0,426
<b>Subtotal</b>	<b>4,133</b>	<b>2,717</b>	<b>1,396</b>	<b>1,944</b>	<b>10,190</b>
Quitações especiais/desonerações	0,129	0,116	1,340	0,392	1,977
<b>Total</b>	<b>4,262</b>	<b>2,833</b>	<b>2,736</b>	<b>2,336</b>	<b>12,167</b>

Fonte: SEF/MG, Balanço Geral do Estado - Relatório Contábil.

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Sinal convencional utilizado:

... Dado não disponível.

Nos últimos quatro anos a justiça decidiu que R\$ 3,8 bilhões inscritos em dívida ativa não podem ser consideradas como dívida ativa. Neste ponto, o Governo do Estado tem que avaliar o que está fazendo de errado ao inscrever recursos em dívida ativa que não são considerados, segundo a justiça, ou até mesmo saber se o Estado está recorrendo destas decisões, bem como, saber quem são esses beneficiados das decisões judiciais.

Outro ponto importante a ser considerado é o alto volume de recursos que o Governo perdeu o prazo da cobrança ou deixou o processo de cobrança estender muito, para que tais dívidas fossem prescritas e com isso deixou de arrecadar R\$ 3,8 bilhões! Quem são os beneficiados da falta de cobrança da dívida ativa?

E não menos importante está o montante de R\$ 2,1 bilhões de recursos inscritos em dívida ativa que o Governo de Minas perdeu, isto é, o valor era devido ao Governo, mas por algum motivo o Governo resolveu abrir mão de cobrar e anistiou os devedores. Quem são os beneficiados deste perdão?

## Lei Kandir

Outra receita que o Governo de Minas deixou de receber, mais precisamente na Gestão Zema, se refere aos recursos devidos pela União ao Governo de Minas relativo à Lei Kandir, que foi reconhecida pela justiça, a lesão aos cofres públicos relativos à esta Lei. No período de 1996 a 2015,

Minas perdeu mais de R\$ 135 bilhões (atualizados em cerca de R\$ 150 bilhões), sendo R\$ 101,25 bilhões pertencentes ao Governo Estadual e R\$ 33,75 bilhões às Prefeituras mineira.

Em 2020, o Governo Zema cedeu à pressão do Governo Federal e aceitou desistir de toda e qualquer ação judicial para celebrar um acordo para receber uma pequena quantia da dívida da Lei Kandir, parcelada até 2037. Com esse acordo, dos R\$ 101 bilhões a receber, Zema abriu mão de R\$ 94 bilhões para receber R\$ 6,53 bilhões parcelados em 17 anos. O que também prejudicou às Prefeituras que deixaram de receber R\$ 31,7 bilhões.

## Renúncia de receita

O debate sobre renúncia de receita, seja por redução da alíquota ou da base de cálculo, isenção, anistia e etc. é um tema que aparentemente é delicado, segundo a ótica da teoria da Guerra Fiscal, pois o Estado pode perder um investimento para outro, por conceder mais benefícios. Além deste argumento, muito é dito pelo Governo Zema que a SEF/MG possuiu um estudo que mostra os “benefícios” para o Estado em conceder tais renúncias de receitas. A realidade que os benefícios concedidos às grandes empresas são escondidos da sociedade e além disso, em momentos de crise econômica, as empresas que durante décadas recebem benefícios fiscais não possuem nenhum compromisso social e as primeiras medidas a adotarem são a demissão de trabalhadores e pedir mais ajuda ao setor público.

Apenas na Gestão Zema, as renúncias tributárias chegarão, até o ano de 2024, no montante de R\$ 60,5 bilhões, um aumento de 144% em relação à primeira Lei Orçamentária Anual elaborada pelo Governo Zema, para o ano de 2020.

O debate sobre renúncia fiscal deve ser mais transparente, com mais informações públicas disponíveis, pelo menos, por atividade econômica, como por exemplo, a agropecuária que representa cerca de 7% do PIB mineiro, retorna, em termos da arrecadação de ICMS, 0,7%. Ressalta-se que o preço da cesta básica em Belo Horizonte, calculada pelo Dieese aumentou 56,3% entre janeiro de 2019 a setembro de 2023 e a inflação (IPCA), no mesmo período foi de 31,4%. Ou seja, mesmo com as renúncias fiscais, o custo da cesta básica ficou 19% acima da inflação.

**Tabela 3 – Evolução das Renúncias Fiscais – Governo do Estado de Minas Gerais – 2020 a 2024**

Ano	Renúncias Tributárias Pré-existentes	Variação
2020	7.143.932.063,00	..
2021	8.670.524.465,00	21%
2022	11.793.945.631,00	36%
2023	15.466.907.778,00	31%
2024 (1)	17.429.806.972,00	13%
Acumulado	60.505.116.909,00	144%

Fonte: Seplag/MG, LOA - Demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e a despesa Decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e Benefício de natureza financeira, tributário e creditícia

Elaboração: Subseção Dieese no Sind-UTE/MG.

Nota: Não foi considerado o ano de 2019, pois a LOA foi elaborada pela gestão anterior.

(1) Previsão LOA 2024.

Como se sabe, há uma vasta literatura que apontam para a importância do aumento de gastos sociais públicos e seu efeito multiplicador, pois recaem sobre parcela da sociedade em que há grande propensão ao consumo, movimentando a economia e retornando em parte na forma de tributos arrecadados pelo Governo. Mas a Governo Zema tem priorizado os gastos empresariais públicos. Portanto é preciso informar à população mineira, de forma exaustiva, que renunciar receita também é uma despesa.

Esse tipo de política pública prioriza o aumento da desigualdade social e foi o que aconteceu em Minas Gerais. No início do Governo Zema, de acordo com dados do IBGE, 7,7% da população mineira se encontrava em situação de pobreza e 3,7% em extrema de pobreza. Em 2021 (último dado disponível), 10% dos mineiros estavam em situação de pobreza (vivem com menos de R\$ 17,26 por dia) e 4,9% em extrema pobreza (vivem com menos de R\$ 10,25 por dia).

Além da política pública do “bolsa empresário”, o Governo Zema também adota medidas para penalizar ainda mais a população, por exemplo, durante a pandemia foi contrário a conceder um auxílio para as famílias mais carentes, e este auxílio só aconteceu mediante iniciativa da Almg, falta de investimentos em educação e saúde e mais recentemente, o aumento de 2% na alíquota do ICMS, que será repassado ao consumidor por parte dos empresários, penalizando ainda mais o poder aquisitivo da população mineira, que durante o Governo Zema teve seu rendimento médio mensal real reduzir em 3,2%.

O debate em relação da dívida é importante, mas antes de tudo tem que realizar uma auditoria independente, já que há indícios, segundo estudo da AFFEMG, que atualmente se paga dívida já paga, é de suma importância discutir os impactos na vida da população mineira relativa as receitas que o Governo do Estado abre mão de arrecadar.